



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº. 032/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

“CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MODALIDADE DE APLICAÇÃO E FONTE DE RECURSO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JONAS GOMES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinado com o artigo 7º, Inciso I da Lei Municipal Nº 1032, de 06 de dezembro de 2016, e

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 - Lei Municipal Nº 1027/2016, em especial o contido no artigo 46;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado Nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal com a seguinte estrutura orçamentária:

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 15 Fundo Municipal de Saúde

Proj./Atividade 2.030 Manutenção do PSF/PACS

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0095 – Recursos Vinculados Estaduais

Código reduzido da despesa: 36

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no Projeto abaixo discriminado, limitado ao valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais), como segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 13 Secretaria de Saúde

Proj./Atividade 2.030 Manutenção do PSF/PACS

Mod. de Aplicação: 3.3.71.00.00.0095(36)Aplicações Diretas.....R\$ 79.200,00

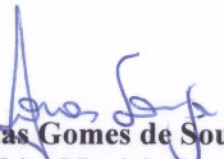
TOTAL.....RS 79.200,00

Artigo 3º - A suplementação decorrente do artigo anterior correrá por conta do provável excesso de arrecadação do exercício em curso, na fonte 0095 – Recursos Vinculados Estaduais, creditados na Conta Corrente nº 52.268-6, Agência 5369-4, Banco do Brasil, SJS/SC.

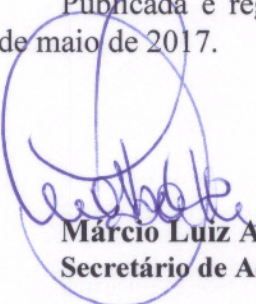
Parágrafo Único: as despesas de que trata o artigo 2º ficam condicionadas e limitadas ao efetivo ingresso dos recursos nos cofres do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 24 de maio de 2017.


Jonas Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 24 de maio de 2017.


Marcio Luiz Abatti
Secretário de Administração e Finanças

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSO DE TORRES

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSO DE TORRES						
Órgão:	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.030	MANUTENÇÃO DO PSF/PACS				
8	3.3.70.00.00.00.00.00 0064	Transf. a Instituicoes Multigovernment. Nacion	Não	Não	0,00	50.000,00
9	3.3.70.00.00.00.00.00 0696	Transf. a Instituicoes Multigovernment. Nacion	Não	Não	50.000,00	0,00
10	3.3.71.00.00.00.00.00 0064	Transferências a Consórcios Públicos	Não	Não	0,00	224.584,00
11	3.3.71.00.00.00.00.00 0696	Transferências a Consórcios Públicos	Não	Não	0,00	192.297,16
36	3.3.71.00.00.00.00.00 0095	Transferências a Consórcios Públicos	Não	Não	0,00	79.200,00
Total do Projeto/Atividade:						546.081,16
Total da Unidade:						546.081,16
Total do Órgão:						546.081,16
Total da Entidade:						546.081,16
Total Geral:						546.081,16